



Estado de Sergipe
Município de Malhador

EXTRATO DE CONTRATO Nº 079/2022 DISPENSA Nº040/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MALHADOR/SE, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.104.757/0001-77, com sede na Praça 25 de Novembro, nº. 133, centro, Malhador/SE, neste ato representado por seu titular, o Prefeito Municipal FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO JUNIOR

CONTRATADO: JOSÉ ROGÉRIO ANDRADE, PORTADOR DO RG Nº1.205.116 2ª Via, e CPF Nº 663.282.415-34 residente e domiciliado na Rua Manoel Eleutério Santos, nº 81, na Cidade de Malhador, nº 53, doravante denominada simplesmente de PROPRIETÁRIO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) imóvel, através de Desapropriação, de área de 16,00m², Tipo Quiosque, localizado na Praça 25 de Novembro, s/n, neste município, que possui as seguintes confrontações: ao Norte com a Praça 25 de Novembro, ao Sul com a Praça 25 de Novembro, ao Oeste com a Praça 25 de Novembro e ao Leste com a Praça 25 de Novembro, destinado a Reforma da Praça 25 de Novembro

Valor Mensal do Contratado: R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

Base Legal: Art.24, inciso X da Lei Federal nº8.666/93.

Recursos: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Secretaria Municipal de Infraestrutura

1016-Aquisição e/ou Desapropriação de imóveis para Obras Públicas

4490.61.00.00 – Aquisição de Imóveis

15000000 -FR


Maria Silvânia de Santana Fontes
Presidente da CPL